

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
A N A L I S T A A	C	13	59	60	1,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	59	60	1,7%
		12	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	6	500,0%
		11	6	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	0	-100,0%
B	10	11	12	9,1%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	12	9,1%	
	9	2	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	
	8	5	6	20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	6	20,0%	
	7	2	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%	
	6	1	2	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	
A	5	12	15	25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	15	25,0%	
	4	5	9	80,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	9	80,0%	
	3	0	0	0,0%	7	4	-42,9%	0	0	0,0%	7	4	-42,9%	
	2	0	0	0,0%	14	20	42,9%	0	0	0,0%	14	20	42,9%	
	1	0	0	0,0%	11	5	-54,5%	1	0	-100,0%	12	5	-58,3%	
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			104	112	7,7%	32	29	-9,4%	1	0	-100,0%	137	141	2,9%

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos												
			Ocupados						Vagos			Total			
			Estáveis			Não-Estáveis									
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	
T É C N I C O	C	13	81	80	-1,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	81	80	-1,2%	
		12	1	8	700,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	8	700,0%	
		11	9	7	-22,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	9	7	-22,2%	
	B	10	10	9	-10,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	9	-10,0%	
		9	8	4	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	4	-50,0%	
		8	7	9	28,6%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	9	28,6%	
		7	4	4	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	4	4	0,0%	
	A	6	3	5	66,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	5	66,7%	
		5	15	20	33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	15	20	33,3%	
		4	12	11	-8,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	11	-8,3%	
		3	0	0	0,0%	10	7	-30,0%	0	0	0,0%	10	7	-30,0%	
		2	0	0	0,0%	12	22	83,3%	0	0	0,0%	12	22	83,3%	
	1	0	0	0,0%	18	5	-72,2%	2	1	-50,0%	20	6	-70,0%		
	TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			150	157	4,7%	40	34	-15,0%	2	1	-50,0%	192	192	0,0%
	TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			254	269	5,9%	72	63	-12,5%	3	1	-66,7%	329	333	1,2%	
JUIZ FEDERAL			12	15	25,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	13	16	23,1%	
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			4	7	75,0%	2	2	0,0%	7	4	-42,9%	13	13	0,0%	
TOTAL CARGOS JUÍZES			16	22	37,5%	2	2	0,0%	8	5	-37,5%	26	29	11,5%	
TOTAL CARGOS			270	291	7,8%	74	65	-12,2%	11	6	-45,5%	355	362	2,0%	